



*Supremo Tribunal Federal*

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**Prazo do edital: 20 (vinte) dias.**

Reclamação n. 27605

RECLTE.(S) : RODRIGO LUIZ BUSATO  
ADV.(A/S) : EDUARDO SCHMIDT JOBIM (49202/RS) E OUTRO(A/S)  
RECLDO.(A/S) : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS  
RECLDO.(A/S) : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS  
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS  
INTDO.(A/S) : MARCELO DA SILVA  
INTDO.(A/S) : JAIME STEINERT MALDINI

(Controle Concentrado e Reclamações)

O **Ministro Gilmar Mendes**, do Supremo Tribunal Federal, cita (artigo 256, inciso II, do Código de Processo Civil de 2015) MARCELO DA SILVA, para, querendo, apresentar a contestação cabível.

O prazo acima fixado correrá a partir da disponibilização deste edital no Diário da Justiça Eletrônico, na forma da legislação processual vigente.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 20 de março de 2019.

**Ministro Gilmar Mendes**  
Relator  
*Documento Assinado Digitalmente*